



FGV DIREITO SP
FGV LAW

**PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO
PATRIMONIAL E SUCESSÓRIO
(TURMA CONCENTRADA)**

2º SEMESTRE DE 2024

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU (FGV LAW)**

Apresentação

Constantes mudanças na economia brasileira, a sucessão de gerações em empresas familiares e os recentes mecanismos de regularização de ativos mantidos no exterior introduzidos na legislação pátria tornaram indispensável o desenvolvimento de profissionais especializados em *wealth management*.

Wealth management, ou gestão patrimonial, diz respeito à administração de bens, seja ela de um único indivíduo, uma empresa ou família, com o objetivo de garantir sua proteção jurídica, possibilitar a transmissão a herdeiros ou donatários e obter resultados fiscais eficientes.

A gestão patrimonial pressupõe a aplicação de ferramentas jurídicas interdisciplinares, as quais envolvem aspectos familiares e sucessórios, bem como estratégias societárias e tributárias. O objetivo da **Pós-Graduação em Planejamento Patrimonial e Sucessório** é introduzir e desenvolver nos(as) estudantes habilidades como identificação e resolução de problemas complexos, pensamento analítico, tomada de decisões, autogestão e inteligência emocional, competências elementares para assessoria jurídica relacionada a transmissão, gestão e perpetuação do patrimônio de indivíduos, famílias e empresas familiares.



Público-alvo

Graduados(as) em Direito que tenham experiência no ramo de planejamento patrimonial e sucessório.



Metodologia

O FGV LAW enfatiza o uso de metodologias participativas de ensino, que colocam o(a) aluno(a) no centro do processo de aprendizagem. As disciplinas mesclarão aulas com exposição dialogada, discussão de casos, exercícios aplicados e simulação de situações concretas.



Realização

Carga horária: 432 horas-aula

Duração: 3 semestres

Data de início: 24/08/2024

Dias da semana e horários:

- Sábados (quinzenais), presenciais, das 9h às 17h40; e
- Segundas-feiras (semanalmente, em momentos específicos do curso), presencial, das 19h às 22h40

Modalidade de oferta: Presencial

Importante: se necessário, o Programa de Pós-Graduação Lato Sensu (FGV LAW), poderá alterar o calendário original do curso.

A depender do calendário letivo, poderá ocorrer de a turma ter aulas presenciais em dois sábados consecutivos.

Reposições de aula (estipuladas pela Instituição), monitorias acadêmicas ou quaisquer outros eventos relacionados ao curso serão agendados preferencialmente de forma remota e às sextas-feiras, no horário noturno.

Estrutura do Curso

Alinhado às necessidades do mercado, o curso é estruturado por um conjunto de disciplinas que, ao mesmo tempo, reforça o repertório técnico e estimula o desenvolvimento de competências que capacitam o(a) aluno(a) a identificar problemas e criar soluções estratégicas a partir de um enfoque interdisciplinar. O programa é composto por disciplinas obrigatórias específicas da área escolhida conjugadas com disciplinas optativas que visam ao aprimoramento das habilidades necessárias para o atual mercado de trabalho jurídico.

Disciplinas Obrigatórias

Direito Pessoal de Família (32 horas-aula)

O Direito Pessoal de Família contém a moldura regulatória que prevê e regula direitos personalíssimos e ligados ao estado das pessoas. Tais direitos têm, no entanto, efeitos patrimoniais relevantes que, uma vez ignorados ou subestimados, podem colocar em risco a validade e eficácia de qualquer planejamento patrimonial. Essa disciplina apresenta os tópicos do Direito Pessoal de Família mais relevantes para o planejamento patrimonial eficiente e tem o objetivo de oferecer aos(as) alunos(as) as ferramentas teóricas

PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO PATRIMONIAL E SUCESSÓRIO

e práticas necessárias para, ao final da disciplina, estarem aptos(as) a analisar problemas e situações considerando também a perspectiva do Direito Pessoal de Família.

Os principais temas analisados são:

- Direito Internacional Privado;
- Multiplicidade do conceito de família;
- Casamento (requisitos de validade e eficácia, impedimentos e causas suspensivas, anulabilidade);
- União estável;
- Multiparentalidade e socioafetividade;
- Investigação e reconhecimento de parentalidade;
- Alimentos;
- Poder familiar e administração de bens de menores pelos pais;
- Capacidade civil e EPD (tutela/curatela);
- Violência doméstica.

Direito Patrimonial de Família (32 horas-aula)

O Direito Patrimonial de Família é uma das áreas em que há possibilidade para a autorregulação, já que, ao contrário do que ocorre no Direito Pessoal de Família, há espaço para a autonomia privada. Porém, com frequência, questões ligadas a este núcleo são relegadas ao Poder Judiciário, seja por falta de antecipação ou planejamento, seja por questões culturais, em especial a aversão à autodeterminação privada. O objetivo dessa disciplina é oferecer à(ao) aluna(o) as ferramentas teóricas e práticas para uma regulação autônoma de direitos de família que atenda mais satisfatoriamente aos interesses de todos os sujeitos envolvidos, inclusive de sujeitos vulneráveis.

Os temas analisados são:

- Negócios jurídicos de direito de família e sucessões;
- Pacto antenupcial;
- Contrato de alimentos;
- Revisão judicial e controle de legalidade de contratos de direito de família;
- Bem de família convencional;
- Doação;
- Contrato de meação;
- Partilha;
- Direito real de habitação do cônjuge e companheiro.

Sucessão Patrimonial (32 horas-aula)

O Direito das Sucessões brasileiro é marcado por sua rigidez e pelo papel preponderante que a família tem nele. Estas duas características podem trazer grande risco de validade e eficácia para o planejamento patrimonial, fazendo com que, afinal, o Poder Judiciário tenha de decidir sobre o destino do patrimônio. Por outro lado, relegar o futuro de empresas e patrimônios (inclusive os digitais) ao acaso compromete seriamente sua continuidade. Planejar de forma eficiente a constituição e transmissão de um patrimônio passa por conhecer as regras de sucessão estabelecidas por lei e, em especial, as possibilidades de exercício da autonomia da vontade pós-morte. A disciplina tem, portanto, por objetivo possibilitar à(ao) aluna(o) o manejo consciente do instrumental teórico e prático necessário para o alinhamento da sucessão com o planejamento patrimonial.

Os principais temas analisados são:

PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO PATRIMONIAL E SUCESSÓRIO

- Causas de abertura da sucessão:
 - ✓ Regras gerais da sucessão;
 - ✓ Sucessão legítima;

 - ✓ Ordem de vocação legítima;
 - ✓ Sucessão testamentária;
 - ✓ Direito de representação.
- Capacidade para suceder:
 - ✓ Indignidade;
 - ✓ Deserdação;
 - ✓ Instituição de herdeiro pessoa jurídica;
 - ✓ Constituição de fundação.
- Autonomia da vontade pós-morte;
- Capacidade para testar;
- Interpretação de testamento;
- Validade do testamento;
- Redução, revogação e rompimento de testamento;
- Herança digital;
- Inventário:
 - ✓ Inventariante;
 - ✓ Testamenteiro.
- Gestão e transferência de patrimônio durante o inventário:
 - ✓ Condomínio dos herdeiros;
 - ✓ Cessão de quota hereditária – legado.

Contabilidade para Planejamento Patrimonial e Sucessório (32 horas-aula)

Essa disciplina tem o objetivo de permitir aos(as) alunos(as) o conhecimento dos principais conceitos patrimoniais e contábeis relacionados ao planejamento patrimonial e sucessório, destacando-se, formação do capital social, dos ativos e a conformidade da escrituração contábil para evitar riscos de confusão patrimonial e exposição dos bens e direitos tanto da pessoa jurídica quanto da pessoa física. Ao final da disciplina, os(as) alunos(as) deverão ser capazes de estruturar o planejamento patrimonial e sucessório de maneira a integrar os aspectos societários e tributários com a escrituração contábil.

Os principais temas analisados são:

- Utilidade do conhecimento contábil para a estruturação de planejamento patrimonial e sucessório.
- Principais demonstrações financeiras (balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício);
- Conformidade contábil e proteção patrimonial;
- Reconhecimento e mensuração de ativos e passivos;
- Formação de capital e relação de bens e direitos;
- Redução de capital;
- Participação societária em outras PJ;

PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO PATRIMONIAL E SUCESSÓRIO

- Ingresso de novo sócio ou aumento da participação dos sócios atuais, especialmente os herdeiros;
- Distribuição dos resultados.

Valuation - Avaliação de Empresas (32 horas-aula)

O objetivo desta disciplina é discutir a aplicação de finanças corporativas no processo de planejamento financeiro patrimonial, focando nos processos de avaliar e analisar valor de uma empresa (*Valuation*).

Os principais temas abordados são:

- Análise de desempenho de empresas;
- Geração de lucros e fluxos de caixas;
- Relação entre investimentos e valor da empresa;
- Financiamentos para aumento de valor da empresa;
- Principais métodos de avaliação.

Estruturas Societárias (32 horas-aula)

Essa disciplina tem o objetivo de permitir aos(as) alunos(as) conhecer e debater os fundamentos que regem a estruturação e gestão das principais estruturas e tipos societários previstos na legislação brasileira, sejam esta personificadas (Ltda. ou S.A.) ou não personificadas (Sociedades em Conta de Participação), bem como as principais diferenças entre estas e as possibilidades de sua utilização na prática para a estruturação de negócios e empreendimentos. Ao final da disciplina, os(as) alunos deverão ser capazes, principalmente, de entender os diferentes interesses dos sócios/acionistas envolvidos na estruturação de negócios e empreendimentos econômicos, de forma a orientá-los sobre a formação desses negócios e empreendimentos. A disciplina explorará, ainda, as interações/conexões existentes entre as diferentes possibilidades de estruturação societária e a legislação tributária, as relações jurídicas familiares e sucessórias e os aspectos regulatórios aplicáveis a cada caso.

Os temas que serão analisados são:

- Estruturas societárias:
 - ✓ Não personificadas (em especial SCP);
 - ✓ Personificadas (em especial LTDA. e S.A., de capital fechado e de capital aberto).
- Estruturas e reestruturações societárias no planejamento empresarial, familiar e sucessório;
- Formas de investimento e financiamento da atividade empresarial por sociedades fechadas e abertas, com aportes de recursos em moeda e/ou outros bens;
- Diferentes instâncias de gestão e de deliberação nas sociedades (diretoria, conselhos, reuniões de sócios/assembleias gerais): Suas funções, esferas de atuação e formas de remuneração (do trabalho/esforço e/ou do capital investido) aplicáveis;
- Acordos de cotistas e acionistas.

Mercado de Valores Mobiliários (32 horas-aula)

Ao final da disciplina, os(as) alunos(as) deverão ser capazes de (I) compreender o funcionamento e relevância do mercado de valores mobiliários; (II) avaliar sua relação com as diferentes estruturas societárias e contratuais voltadas para captação de recursos em mercados regulados e ou autorregulados.

Os temas abordados são:

- O Sistema Financeiro Nacional e o mercado de valores mobiliários;
- Sistema de Distribuição de Valores Mobiliários. Administração, gestão, custódia e consultoria de valores mobiliários e também de fundos e clubes de investimento;

PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO PATRIMONIAL E SUCESSÓRIO

- Valores mobiliários: Estrutura e função de cada um dos valores e aspectos gerais dos derivativos, criptoativos, *equity tokens* e ETFs;
- Oferta pública, IPO e ICO, diferenças (com as propostas de alteração); Oferta por meio de plataformas de *crowdfunding*, diferenças (com as propostas de alteração);
- Diferenças entre sociedades e fundos de investimento. Novo mercado, governança corporativa e *compliance KYC*;
- Transferência de controle (*poison pill* – OPA e metamorfoses);
- M&A e transformação em sociedades e em fundos de investimento. Mudança de controle, amortização de cotas, resgate de cotas, venda de cotas, liquidação;
- Fundos Estruturados: *FIPs Private Equity Funds*; Instrução 571 e 578; FIIs; Fundos 555 – aspectos gerais. Constituição-regulamentos, *suitability*, políticas de investimentos, amortização, resgate e venda de cotas, liquidação; Estruturas contratuais: *investment companies* e *trusts* no direito estadunidense e no Brasil; *Mutual Funds*, *Hedge Funds*, *Real Estate Investment Trusts*; *Tokens*;
- Securitização. CRI; CRA; FIDCS Não Padronizados – NP e FIDCs padronizados. Responsabilidades;
- Processo administrativo na CVM e no CRSFN. Tipificação penal e indenizações cabíveis.

Planejamento Tributário (32 horas-aula)

Esta disciplina tem por objetivo discutir os principais elementos da legislação tributária aplicável a renda, patrimônio e sua transmissão no contexto de planejamentos patrimoniais e sucessórios. Ao final dela, os(as) alunos(as) deverão ser capazes de compreender os impactos tributários decorrentes de doações e sucessões, bem como identificar e construir estruturas de planejamento tributário em contextos como esse, dentro dos limites da legalidade tributária.

Os principais temas abordados são:

- ITBI e ITCMD. Princípios informadores, dinâmica de incidência e principais controvérsias;
- Tributação da renda de pessoas físicas. IRPF, generalidades e principais controvérsias, ganho de capital, rendimentos do trabalho e do capital;
- Tributação da renda de pessoas jurídicas: As diferentes formas de apuração e recolhimento do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas ("IRPJ") e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL");
- Tributação do ganho, aumento, devolução e redução de capital;
- Tributação nos casos de cisão, fusão e incorporação; "incorporação às avessas" (simulação, dissimulação e negócio jurídico indireto);
- Tributação de ganhos e rendimentos auferidos no exterior por residente no Brasil;
- Tributação no Brasil sobre rendimentos auferidos por residente no exterior;
- Constituição, organização e tributação de estruturas no exterior (empresas, fundos, *trusts*, fundações).

Planejamento Imobiliário (32 horas-aula)

Essa disciplina tem por finalidade iluminar particularidades de variados regimes jurídicos utilizáveis quando da estruturação de negócios envolvendo bens imóveis. Isso de forma que, os(as) alunos(as) tenham condições de, ao final da disciplina, construir um raciocínio crítico de maneira a poderem identificar o ferramental do direito imobiliário para o planejamento patrimonial e muni-los(as) da capacidade para escolher o melhor instrumento que melhor atende aos interesses e necessidades dos clientes, após a ponderação sobre as vantagens e desafios inerentes a cada um deles.

Os principais temas analisados são:

PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO PATRIMONIAL E SUCESSÓRIO

- Propriedade imobiliária:
 - ✓ Cláusulas restritivas (inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade);
 - ✓ Aquisição de propriedade por atos inter vivos;
 - ✓ Aquisição de propriedade por usucapião.
- Direitos reais sobre coisa alheia:
 - ✓ Uso e usufruto.
- Direito real de laje;
- Negócios jurídicos onerosos de transmissão de bens imóveis:
 - ✓ Compra e venda;
 - ✓ Permuta e suas modalidades (permuta física / permuta de unidade futura / permuta financeira);
 - ✓ *Due diligence* imobiliária / análise de riscos na aquisição.
- Negócios jurídicos gratuitos de transmissão de bens imóveis:
 - ✓ Doação.
- Registro imobiliário;
- Contratos de cessão de posse sobre bens imóveis:
 - ✓ Locação;
 - ✓ *Built-to-suit*.
- Estruturação de negócios imobiliários:
 - ✓ *Shopping center*;
 - ✓ Loteamento/incorporação.

Governança Corporativa (32 horas-aula)

A disciplina tem por objetivo fornecer subsídios para que o(a) profissional da área societária compreenda e analise criticamente a governança das sociedades. Com uma abordagem interdisciplinar, busca aprofundar o conhecimento sobre os princípios de governança corporativa, seus elementos, agentes.

São temas norteadores das aulas:

- Governança corporativa: histórico, conceito e panorama recente no Brasil e no mundo;
- Princípios fundamentais de governança corporativa;
- O propósito da companhia e a governança corporativa. Responsabilidade social e sustentabilidade (ESG);
- Os padrões de governança corporativa e suas fontes: o Direito Societário, a autorregulação, os códigos de melhores práticas e as iniciativas de *comply or explain*. A regulamentação das companhias abertas;
- Os papéis dos agentes internos e externos de governança: expectativas e responsabilidades em matéria de *compliance*;
- Os deveres dos administradores de companhias;
- Falhas em matéria de governança corporativa: Incentivos, conflito de interesses e limitações dos instrumentos disponíveis;
- Tópicos especiais em matéria de governança: Companhias com controle compartilhado, difuso, estatal e familiar.

PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO PATRIMONIAL E SUCESSÓRIO

- Tendências em matéria de governança corporativa: Perspectivas no Brasil e no exterior.

Disciplinas Optativas (28 horas-aula cada)

Considerando a importância do desenvolvimento de habilidades nos(as) profissionais da área jurídica, o FGV LAW reservou uma parcela da carga horária do curso de pós-graduação para o aperfeiçoamento de competências já presentes no dia a dia da prática jurídica.

Com o propósito de promover maior interdisciplinaridade, instigar o protagonismo do corpo discente e provocar discussões alinhadas às necessidades do mercado de trabalho e da prática jurídica ou comercial, no decorrer do curso, os(as) alunos(as) receberão o leque de disciplinas optativas disponíveis, bem como informações referentes aos critérios de matrícula.

As disciplinas optativas serão compostas por alunos(as) de várias áreas jurídicas o que promoverá, portanto, *networking* diferenciado e espaços múltiplos para reflexões valiosas e conexões significativas.

Acesse o [Programa de Disciplinas Optativas](#) dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu

★★★ Avaliação

A média para aprovação em cada uma das disciplinas do curso é de 7 (escala de 0-10) e a aprovação está condicionada à presença mínima em 75% das aulas. Os critérios de avaliação são pormenorizados em cada programa de disciplina e seguem diretrizes estabelecidas pela Escola.

Corpo Docente

O corpo docente é formado por profissionais altamente qualificados, titulados e com rica experiência no mercado jurídico. O FGV LAW conta com professores(as) inspiradores(as) que aliam experiência acadêmica com atuação profissional especializada, trazendo para a sala de aula a realidade do mercado.

Para conhecer nosso corpo docente [clique aqui](#)

Investimento

PERÍODO DE MATRÍCULA	VALOR TOTAL DO CURSO À VISTA	PRAZO	VALOR DA PARCELA
De 01/04 a 28/06/2024	R\$ 47.529,00	1+17	R\$ 2.987,81
De 01/04 a 28/06/2024	R\$ 47.529,00	1+25	R\$ 2.188,30
De 01/04 a 28/06/2024	R\$ 47.529,00	1+29	R\$ 1.949,82
Após 29/06/2024	R\$ 52.810,00	1+17	R\$ 3.319,79
Após 29/06/2024	R\$ 52.810,00	1+25	R\$ 2.431,44
Após 29/06/2024	R\$ 52.810,00	1+29	R\$ 2.166,47

- Conforme tabelas, pagamentos da primeira parcela realizados até 28/06/2024 receberão desconto sobre o valor do curso. Não há a possibilidade de prorrogação do desconto após esse período, mesmo que a inscrição tenha sido realizada antes dessa data.
- Em caso de opção pelo pagamento parcelado, as demais parcelas vencerão todo dia 10, sendo que a segunda parcela terá o vencimento para o dia 10 de agosto de 2024, independentemente da data da matrícula e da forma de pagamento escolhida ao realizar o pagamento da primeira parcela.

Processo Seletivo

O ingresso é realizado por meio de aprovação no Processo Seletivo, observados os procedimentos, condições, regras e critérios descritos no Edital disponível no site. O presente Processo Seletivo tem validade para o segundo semestre letivo de 2024 e para os dois semestres imediatamente consecutivos, sempre para o mesmo curso, caso ele permaneça em catálogo e não tenha alteração de grade e/ou público-alvo.

Período de Inscrições:

De 01/04/2024 a 19/07/2024

pelo site fgv.br/direitosp

Importante:

O Processo Seletivo é contínuo. Por essa razão, os cursos poderão ter suas inscrições encerradas antes do período previsto caso sejam preenchidas todas as vagas disponíveis.

Atenção: Os(as) interessados(as) deverão realizar sua inscrição, sem qualquer ônus financeiro, exclusivamente pela internet. É obrigatório o preenchimento de todos os campos solicitados na ficha de

PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO PATRIMONIAL E SUCESSÓRIO

inscrição e a inserção de arquivo digital com o Curriculum Vitae do candidato. Certifique-se que o currículo anexado esteja atualizado, inclusive com o detalhamento das atividades profissionais desempenhadas. Essas informações serão confrontadas com o público-alvo, os pré-requisitos (quando houver) e os objetivos do curso preterido. Currículos extraídos da plataforma Lattes não serão considerados. Serão avaliados, conjuntamente, (i) a formação acadêmica, (ii) a experiência profissional e (iii) a correlação entre os objetivos do curso pretendido e a trajetória profissional do(a) candidato(a).

Seleção dos(as) Candidatos(as): O processo seletivo está estruturado em uma etapa: (i) entrevista individual. Para que a entrevista ocorra de forma adequada é imprescindível que o(a) candidato(a) observe a data e o horário previamente informados, além de preencher o formulário que será enviado por e-mail com questões a serem respondidas previamente à entrevista. Não serão atendidos(as) candidatos(as) fora do horário estabelecido. Na impossibilidade de comparecer, o(a) candidato(a) poderá realizar apenas 1 (um) reagendamento e caso não compareça na segunda oportunidade, terá o processo seletivo automaticamente cancelado para o curso pretendido no processo seletivo vigente.



(*) A aprovação no processo seletivo não garante vaga. A matrícula será confirmada após entrega de todos os documentos solicitados e efetivação do pagamento da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda do curso à vista, conforme opção feita pelo(a) candidato(a) no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em cumprimento das exigências do edital publicado.

Resultado: A divulgação do resultado será feita via comunicação eletrônica (e-mail) em até 10 (dez) dias úteis, contados do dia útil seguinte da realização da inscrição. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) manter seus dados de contatos atualizados, acompanhar a divulgação dos resultados, averiguar sua eventual aprovação e consequente convocação para a matrícula.

PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO PATRIMONIAL E SUCESSÓRIO

Não haverá divulgação do desempenho dos(as) candidatos(as), nem sua classificação relativa, apenas a informação quanto à aprovação ou não. O resultado no processo seletivo **não** é passível de recursos.

Atendimento ao(à) Candidato(a):

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 10h às 22h e sábados letivos, conforme calendário escolar, das 8h30 às 14h30

Endereço: Rua Dr. Plínio Barreto, 365 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP

E-mail: fgvlaw@fgv.br

Telefone: (11) 3799-2200

Site: direitosp.fgv.br